INDICAÇÃO Nº 5614/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a retirada do excesso de material que está apoiado nas telas laterais da ponte do Cruzeiro do Sul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que proceda a retirada do excesso de material que está apoiado nas telas laterais da ponte do Cruzeiro do Sul.

**Justificativa:**

Fomos procurados por moradores do referido bairro solicitando essa providencia, pois estão preocupados com o excesso de material que ficou apoiado nas telas laterais, dando a entender que a largura da ponte é maior, podendo o veiculo passar onde não há ponte, causando graves acidentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de Novembro de 2016.

**José Luís Fornasari**

 **“Joi Fornasari”**

**Solidariedade**

 - Vereador -